

PORTARIA Nº. 350/2022 de 02 de maio de 2022.

“CONCEDE TEMPORARIAMENTE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº. 001, de 29 de dezembro de 1998 e Decreto nº 015, de 30 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a concessão de Licença Prêmio, Por Assiduidade, Desempenho e Eficiência a servidora titular do cargo *Neiva Salete Basso Zampieri*;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder temporariamente alteração de jornada de trabalho a servidora *Janaina de Campos Trindade Guareski*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor no Ensino Fundamental 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4713, carga horária 20 horas semanais alterando para 40 horas semanais, **“local de alteração Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, carga horária de 20 horas semanais”**, período da alteração de 02 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de maio de 2022.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal